

# PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

## EDITAL Nº 01/2018

A Comissão de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – Rubens Lara, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o edital do Programa de Iniciação Científica no âmbito da Instituição.

### 1. Do Programa

1.1. O Programa de Iniciação Científica – PIC é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, e tem como objetivos:

- a) estimular, por meio da pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica, mas a sociedade em geral;
- b) implementar a política de pesquisa dentro da Instituição e dar suporte permanente à iniciação científica nas diversas áreas de formação da instituição;
- c) proporcionar ao aluno a oportunidade de aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto entre os problemas de pesquisa e a realidade da área;
- d) incentivar a formação e a consolidação dos Núcleos de Pesquisa dentro das Coordenadorias de Curso;
- e) estimular a iniciativa de professores-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural, fomentando a produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- f) beneficiar os alunos, que devem ter no programa a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional;
- g) incentivar a organização de eventos científicos capazes de mobilizar a comunidade em seu entorno a partir de parcerias com instituições públicas e privadas;
- h) estimular a produção científica dos participantes do programa de pesquisa;
- i) preparar o aluno para o acesso a programas de pós-graduação.

### 2. Do Orientador Pesquisador

Os requisitos, os compromissos e os direitos do orientador para este programa de iniciação científica são:

- a) ser pesquisador com titulação mínima de mestre, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) ser professor por tempo indeterminado;
- c) escolher e indicar, como pesquisador (bolsista ou não), o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d) elaborar o plano de atividades a ser desenvolvido pelo aluno;
- e) aferir a frequência e o cumprimento da carga horária semanal de pesquisa do aluno;
- f) orientar o aluno nas diversas fases do projeto de pesquisa, incluindo a elaboração dos relatórios e apresentação de publicações científicas;
- g) publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa, mencionando a Fatec Baixada Santista “Rubens Lara” e o grupo de pesquisa do qual faz parte;
- h) manifestar-se sobre o rendimento do aluno ou desligamento do programa, se necessário;
- i) possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) decidir sobre a necessidade e possibilidade de co-orientação interna ou externa dos projetos de seus orientandos, indicando professor com titulação mínima de mestre para exercer essa responsabilidade;
- k) entregar formulário com parecer sobre o desempenho do aluno e andamento do projeto na data estabelecida pela comissão do PIC;
- l) entregar o Relatório Final assinado na data estabelecida;
- m) comparecer às reuniões convocadas pela comissão do PIC;
- n) atender os compromissos acima elencados, evitando impedimentos para novas submissões de projetos de pesquisa.

### **3. Do Aluno Pesquisador**

Os requisitos, os compromissos do aluno pesquisador para este programa de iniciação científica são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Fatec Baixada Santista “Rubens Lara”, sendo indicado pelo orientador;
- b) estar cursando do 2º ao 5º ciclo letivo quando da submissão do projeto, salvo para pesquisador voluntário cuja pesquisa tenha o cronograma coincidente de um semestre;
- c) ter bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar;
- d) dispor de tempo livre para o devido desempenho das atividades de pesquisa (no caso da modalidade voluntário, deverá ter disponibilidade de no mínimo 10 horas por semana, em horário diferente daquele em que está matriculado);
- o) cadastrar currículo na Plataforma Lattes do CNPQ e mantê-lo atualizado;
- p) seguir rigorosamente o cronograma previamente estabelecido no projeto de pesquisa, respeitando a ética quanto à produção de conhecimento;

- e) participar de apenas um projeto de pesquisa na unidade de ensino ( o aluno que já tenha participado anteriormente de um projeto de pesquisa e tenha se desligado antes do término previsto não poderá participar de novo projeto);
- f) coletar e organizar dados, sistematizando as informações coletadas;
- g) realizar visitas técnicas e viagens de estudo previstas no projeto de pesquisa;
- h) participar de eventos científicos relacionados com a temática do projeto;
- i) apresentar sua produção científica sob a forma de artigo completo em evento científico da área;
- j) fazer referência à Fatec Baixada Santista “Rubens Lara” e à sua condição de bolsista, se for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) apresentar relatórios semestrais da pesquisa em andamento.

#### **4. Do Projeto**

As orientações com relação à elaboração da proposta do projeto de pesquisa para iniciação científica são:

- a) O período de pesquisa será de, no máximo, 12 (doze) meses, admitindo-se uma renovação por igual período conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- b) No caso de pesquisador voluntário, admite-se um período de 6 (seis) meses, com renovações por igual período, conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- c) Os projetos devem estar alinhados com os Grupos de Pesquisa da Unidade que já existem ou a serem formados, ou relacionados às linhas de pesquisa cadastradas pelo Orientador no PIC;
- d) Os projetos deverão ter mérito técnico-científico;
- e) Os projetos deverão apresentar viabilidade técnica e econômica;
- f) Os projetos deverão utilizar a estrutura apresentada no Anexo A;
- g) Os projetos deverão conter plano de trabalho detalhado e individualizado do bolsista com respectivo cronograma de execução;
- h) O projeto de pesquisa deverá ser individual, devendo o orientador, se necessário, fazer a subdivisão dos projetos aos diferentes alunos a partir de módulos, etapas e/ou recortes temáticos;
- i) Deverá haver adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto;
- j) A pesquisa deverá ser referendada pelo orientador e avaliada pela Comissão de Iniciação Científica.

#### **5. Da Inscrição**

- a) Cada professor poderá apresentar até 2 (dois) projetos por edital, via sistema online (os projetos que excederem esse número serão desconsiderados, sendo encaminhados à assessoria científica apenas os dois primeiros projetos, por ordem de inscrição);

- b) O docente interessado em se inscrever no PIC deverá efetuar a inscrição *online*, inserindo as documentações solicitadas e respeitando os prazos;
- c) O link para o preenchimento do formulário de cadastro de Docentes Pesquisadores é: <https://goo.gl/forms/r0utPsSREItK0EMO2>
- d) A falta de quaisquer informações solicitadas no edital ou formulário de inscrição implicará no imediato indeferimento da solicitação;
- e) O discente poderá se inscrever somente em 1 (um) projeto. Caso venha a ser protocolado mais de 1 (um) projeto, o discente estará excluído do processo de seleção;
- f) O simples preenchimento dos formulários de forma online não caracteriza a inscrição do aluno;
- g) O cronograma que passa a vigorar é o seguinte:
  - De **25/09/2018 a 09/10/2018** - Cadastro dos orientadores no programa (preenchimento do formulário);
  - De **08/10/2018 a 22/10/2018** - Envio dos projetos somente pelos orientadores;
  - De **23/10/2018 a 05/11/2018** - Deferimento ou indeferimento dos projetos segundo critérios estabelecidos pela Comissão;
  - Dia 13/11/2018** - Divulgação oficial dos projetos inscritos, a serem iniciados no 1º semestre de 2019.

## 6. Da Avaliação dos Projetos

Os projetos de pesquisa inscritos no PIC que cumprirem as determinações deste edital serão avaliados conforme Anexo B.

A Comissão, através de um de seus membros, elaborará um parecer para cada projeto ou relatório, sendo que, quando necessário, poderá contar com corpo de parecerista *ad hoc*.

O parecerista do projeto ou relatório deverá elaborar um parecer técnico-científico e o apresentará aos outros membros da Comissão de Iniciação Científica.

No caso específico de relatórios finais, o parecer técnico-científico deverá aprovar, aprovar com ajustes ou reprová-lo. Em caso de ajustes, os alunos e orientadores terão 30 (trinta) dias para efetuar as correções e submeter o relatório novamente à Comissão de Iniciação Científica.

Destaque aos aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- a) Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- b) Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado da arte, especificando a relevância da proposta nos âmbitos regional ou setorial;
- c) Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber.

## **7. Orientações Gerais**

Apresentam-se, abaixo, algumas outras orientações sobre o PIC:

- a) os Projetos de Pesquisa serão propostos e submetidos por Professores orientadores e aprovados inicialmente pelo coordenador de curso;
- b) o Projeto de Pesquisa e relatórios deverão ser assinados por aluno, orientador(es) envolvido(s) e coordenador de curso;
- c) os Relatórios deverão ser encaminhados à Comissão de Iniciação Científica somente pelo docente orientador, responsável pelo projeto.

## **8. Disposições Finais**

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Iniciação Científica.

Santos, 28 de setembro de 2018.

Comissão do Programa de Iniciação Científica

## **ANEXO A - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

### **Orientações:**

O projeto de pesquisa deverá ser redigido com extensão de 10 a 20 páginas, seguindo os padrões de formatação estabelecidos no “Guia de formatação de trabalhos e TCC - 2018” da Fatec Baixada Santista.

A estrutura do Projeto de Pesquisa deve contemplar:

- a) Capa e folha de rosto com identificação da instituição, os nomes dos proponentes (orientador e aluno), o título do projeto e o local onde será desenvolvido;
- b) Resumo (com até 250 palavras) e Palavras-chave (de três a cinco);
- c) Seção 1. Introdução (com contextualização da área e do tema, especificação da justificativa, da problemática, do problema e dos objetivos geral e específicos);
- d) Seção 2. Revisão bibliográfica;
- e) Seção 3. Metodologia;
- f) Seção 4. Plano de trabalho (com cronograma de atividades);
- g) Seção 5. Resultados esperados;
- h) Referências.

O Plano de Trabalho e o cronograma do projeto de pesquisa deverão apresentar a viabilidade de execução no prazo previsto para sua realização. O cronograma poderá ser apresentado através das seguintes etapas:

- a) Levantamento Bibliográfico;
- b) Coleta de Dados;
- c) Apresentação dos Dados;
- d) Análise dos Dados/Resultados;
- e) Discussão/Conclusão;
- f) Elaboração e entrega do Relatório Parcial;
- g) Elaboração e entrega do Relatório Final.

O projeto deverá ser apresentado ao Comitê de Ética do CPS quando for considerado necessário pela Comissão de Iniciação Científica.

## **ANEXO B – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

- a) O projeto foi enviado à Comissão de Iniciação Científica pelo orientador?
- b) O orientador está cadastrado no PIC?
- c) O projeto está inserido em uma das linhas de pesquisa cadastradas pelo orientador?
- d) O projeto é de autoria de apenas um aluno?
- e) Os dados do aluno estão devidamente preenchidos?
- f) Os dados do orientador estão devidamente preenchidos?
- g) O Resumo está de acordo com as normas estabelecidas pelo PIC?
- h) Todas as palavras-chave foram fornecidas?
- i) A introdução apresenta a contextualização da área e do tema?
- j) Foram fornecidas justificativas, problemática e problema?
- k) Foram fornecidos os objetivos gerais e específicos?
- l) Foram fornecidos os Procedimentos Metodológicos?
- m) Foi fornecido o plano de trabalho com cronograma de atividades (de 6 a 12 meses)?
- n) Foram fornecidos os Resultados esperados?
- o) O projeto foi redigido entre 10 e 20 páginas?
- p) Foram fornecidas as Referências devidamente formatadas e adequadas ao projeto?

## ANEXO C – MODELO DE FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO/ORIENTANDO

### ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PELO ORIENTADOR

Título: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Relatório referente ao período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### Avaliação

1. Houve alguma dificuldade para o desenvolvimento do projeto no período?

sim       não       parcialmente

Comente, caso julgue necessário

---

---

---

---

2. Qual a frequência de realização de discussões científicas e técnicas entre o Orientador e o orientando?

semanal       mensal       Outro \_\_\_\_\_

3. O orientando tem sido assíduo e está executando as tarefas que lhe são atribuídas?

sim       não       parcialmente

Comente, caso julgue necessário

---

---

---

---

4. O orientando tem demonstrado interesse no desenvolvimento da pesquisa?

sim       não       parcialmente

Comente, caso julgue necessário



---

---

---

---

5. Em relação à proposta inicial os resultados obtidos estão:

- acima das expectativas
- dentro das expectativas
- aquém das expectativas

Comente, caso julgue necessário

---

---

---

---

6. A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?

- sim
- não

Se não, comente no espaço abaixo

---

---

---

---

7. Avaliação do relatório de pesquisa (pontos fortes e fracos da pesquisa)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

8. Atividades desenvolvidas pelo orientando no período

---

---

---

---

---

9. Produção bibliográfica gerada pela pesquisa

---

---

---

---

---

10. Participações em Eventos

---

---

---

---

**PARECER FINAL**

- Continuidade do projeto na forma original por mais seis meses
- Cancelamento do projeto a partir de \_\_\_/\_\_\_\_, com entrega de relatório final em \_\_\_/\_\_\_\_
- Mudança no título do projeto
- Alteração no projeto
- Mudança de orientação (anexar carta de anuência dos orientadores envolvidos)

**JUSTIFICATIVA**

---

---

---

---

---

Assinatura do orientando

---

Assinatura do orientador